



Pirai do Sul

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PIRAÍ DO SUL, 05 DE MAIO DE 2009

ANO 1 - Nº 12

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 022/2009

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na forma presencial nº 023/2009, os lotes 01 e 02 à empresa Falub Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda com o valor total de R\$ 44.980,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais) e o lote 03 à empresa Ingrax Indústria Comercio de Graxas S/A com o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão na forma presencial nº 023/2009 - Aquisição de óleo lubrificante, para uso nos veículos da frota municipal.

Pirai do Sul, 04 de maio de 2009

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 090/2009

SÚMULA: Estabelece datas para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas, correspondente ao Exercício Financeiro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e; considerando os termos da Lei nº 529/83 Art. 26 do Código Tributário Municipal;
Considerando a necessidade de estabelecer datas para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido 10 de junho de 2009, o prazo para pagamento da primeira parcela e cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas;

§ ÚNICO Para pagamento em cota única será concedido desconto de 10% sobre o valor lançado.

Art. 2º As demais correspondente a 2ª, 3ª, 4ª parcelas vencerão respectivamente em 10 de julho; 10 de agosto; 10 de setembro do corrente exercício financeiro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Pirai do Sul, 04 de maio de 2009

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº. 096/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando Atestado Médico;

RESOLVE:

1. Conceder a servidora Pública Municipal DENISE ROCHA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "Professora de Educação Infantil", Licença Gestação de 180 (cento e oitenta) dias, de conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da consolidação das Leis do Trabalho, Art. 3º do Decreto 75.207/75 e Lei Municipal nº1568/2007, com início em 24 de abril de 2009 e término em 20 de outubro de 2009, devendo a mesma retornar as atividades no dia 21 de outubro de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, 04 de maio de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº. 097/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 975 de 30 de abril de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal OSCAR ADIR FERRAZ, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2008 à 01 de abril de 2009, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art. 143 da CLT, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, 04 de maio de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº. 098/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando Atestado Médico;

RESOLVE:

1. Conceder a servidora Pública Municipal ROSE DIAS MULLER, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "Agente Comunitária de Saúde", Licença Gestação de conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da consolidação das Leis do Trabalho, Art. 3º do Decreto 75.207/75, com início em 30 de abril de 2009 e término em 15 de agosto de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, 04 de maio de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº. 099/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Lotar o Servidor Público Municipal DARCI DE MORAES, com a função de MOTORISTA, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 04 de maio de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, 04 de maio de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº. 100/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Lotar o Servidor Público Municipal JOAQUIM JOSÉ MOREIRA, com a função de MOTORISTA, junto a Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal, a partir de 04 de maio de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, 04 de maio de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício